



RESOLUÇÃO Nº 011/2024

Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal.

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. A Resolução nº 004, de 12 de setembro de 2018 (Regimento Interno da Câmara Municipal), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 140. (...)

(...)

III - sustação de atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa.”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru/MG, 11 de dezembro de 2024.

Sérgio Alves Quirino
Presidente

Sebastião de Faria Gomes
1º Secretário